



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TERMO ADITIVO Nº 02.0009.01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0009.00/2013 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, vinculado à SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A EMPRESA QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representado por sua Diretora, Senhora **REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, CPF/MF n.º 041.795.058-60, portador da Carteira de Identidade n.º 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria n.º 640, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 26 de agosto de 2013, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e empresa **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 96.681.986/0001-81, com sede situada na Rua Demóstenes, nº 1088 – Campo Belo, cidade de São Paulo / Estado SP, CEP 04614-014, Telefone (11) 5542-9077, devidamente representada por seu Representante Legal, Diretor, Senhor **FABIO OLIVEIRA SANTOS**, CPF/MF n.º 142.150.458-86, portador da Carteira de Identidade n.º 15.318.959-9, expedida pela SSP/SP, celebram o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC ELETRÔNICO nº 002/2013 – CEMADEN/MCTI, que integra o Processo n.º 01200.002225/2013-30, Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O objeto do presente Termo Aditivo é acréscimo de 8,7% (oito vírgula sete décimos por cento) do valor contratado, procedimento previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

5



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

2. CLÁSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

O valor do presente aditivo é de R\$ 195.454,85 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assim o valor do total do contrato passa a ser de R\$ 2.443.454,84 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União a cargo do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN/MCTI, para o exercício financeiro de 2014, Funcional Programática nº 19571204012QB0001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.

4. CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

5. CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

Cachoeira Paulista, SP, 25 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora

CONTRATADO:

FABIO OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: ALBERTO LUIS VALIANTE NOME: ANDRÉIA C. RIBEIRO SILVA
CI: 12.757.394-X – SSP-SP CI: 23.449.865-1 – SSP-SP



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TERMO ADITIVO Nº 02.0009.01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0009.00/2013 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN, vinculado à SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A EMPRESA QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representado por sua Diretora, Senhora **REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, CPF/MF n.º 041.795.058-60, portador da Carteira de Identidade n.º 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria n.º 640, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 26 de agosto de 2013, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI n.º 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e empresa **QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 96.681.986/0001-81, com sede situada na Rua Demóstenes, nº 1088 – Campo Belo, cidade de São Paulo / Estado SP, CEP 04614-014, Telefone (11) 5542-9077, devidamente representada por seu Representante Legal, Diretor, Senhor **FABIO OLIVEIRA SANTOS**, CPF/MF n.º 142.150.458-86, portador da Carteira de Identidade n.º 15.318.959-9, expedida pela SSP/SP, celebram o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC ELETRÔNICO nº 002/2013 – CEMADEN/MCTI, que integra o Processo n.º 01200.002225/2013-30, Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O objeto do presente Termo Aditivo é acréscimo de 8,7% (oito vírgula sete décimos por cento) do valor contratado, procedimento previsto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

bc

5



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

2. CLÁSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

O valor do presente aditivo é de R\$ 195.454,85 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assim o valor do total do contrato passa a ser de R\$ 2.443.454,84 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União a cargo do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN/MCTI, para o exercício financeiro de 2014, Funcional Programática nº 19571204012QB0001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.

4. CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

5. CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

Cachoeira Paulista, SP, 25 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora

CONTRATADO:

FABIO OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: ALBERTO LUIS VALIANTE NOME: ANDRÉIA C. RIBEIRO SILVA
CI: 12.757.394-X – SSP-SP CI: 23.449.865-1 – SSP-SP

22/01/14 16:38

USUARIO : ALBERTO

DATA EMISSAO : 22Jan14 TIPO OB: 12

NUMERO : 2014OB800015

UG/GESTAO EMITENTE: 240224 / 00001 - CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES

BANCO : 001 AGENCIA : 3029 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 96681986/0001-81 - QUADRITEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

BANCO : 001 AGENCIA : 1817 CONTA CORRENTE : 192910

DOCUMENTO ORIGEM : 240224/00001/2014NP000011 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 000270085-9 RE000008 PROCESSO : 01200.000030/2014-36

INVERTE SALDO : NAO VALOR : 533.752,22

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

PAGAMENTO DA NFS-E 483, REFERENTE A 1A. MEDICAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PAR
A ADEQUACAO DE AREA NO PARQUE TECNOLOGICO EM SAO JOSE DOS CAMPOS PARA ABRIGAR
O CEMADEN. PROC. 000030/2014-36. TERMO ACEITACAO 26/2013 AUT PAGTO 001/2014

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
531814	2013NE800088		344905193	533.752,22
561602	01000000000415D			533.752,22

LANCADO POR : 13182157817 - JOSE LUIS

UG : 240224 22Jan14 09:35

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA